



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.394 / 2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “JOSÉ VANELLI”**, a via que tem início na Rua Gabiroba, em terras de herdeiros de José Vanelli (GA10), (pontos: 27°11'57.11"S e 49° 5'39.12"O) e término no ribeirão gabiroba (pontos: 27°11'53.63"S e 49° 5'42.40"O).

Art. 2º - A referida possui extensão aproximada de 140,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 17 de Agosto de 2017.

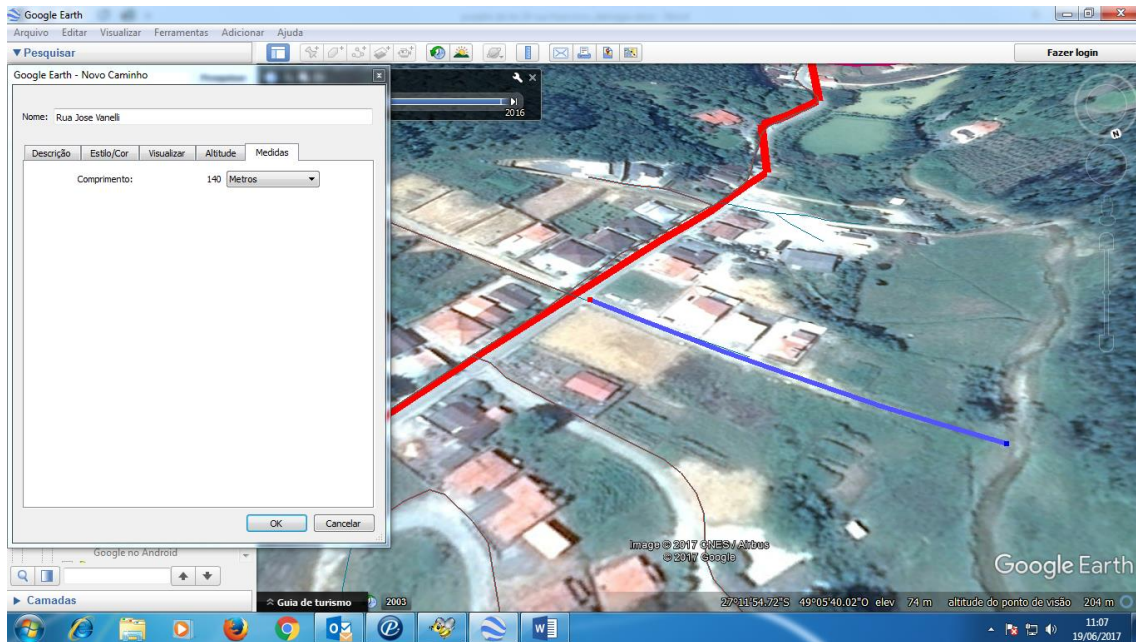
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

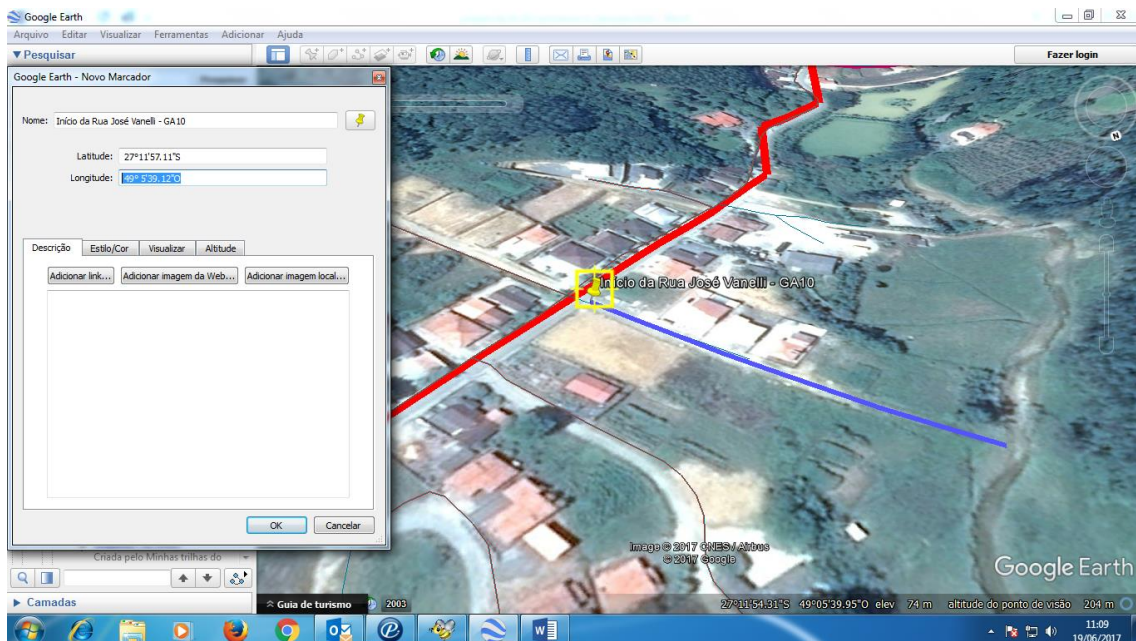
Localização da Rua Projetada “José Vanelli”

Fonte: Google Earth



Início da Rua Projetada “José Vanelli”

Fonte: Google Earth





Final da Rua Projetada “José Vanelli”

Fonte: Google Earth

